TÍTULO 09 – CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS
Documento 4 – Informações que Deverão Constar no Laudo e/ou Certificado de Classificação (*)

COMUNICADO CONAB/MOC N.º 17, DE 16/07/2026

1. NAS OPERAÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESTOQUES:

1.1. Nome ou Razão Social (do beneficiário da operação);

1.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém no qual o produto encontra-se depositado);

1.3. Natureza da Operação (Aquisição do Governo Federal (AGF), Aquisição do Governo Federal Especial (AGF – Especial), Contrato de Opção, Securitização, Ação de Distribuição de Alimentos (ADA) e outros instrumentos de aquisição de estoques que vierem a ser implantados pelo Governo Federal);

1.4. Destinatário: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);

1.5. Observações (n.º da Nota Fiscal do beneficiário, n.º do Edital, n.º do Contrato – no caso de Contratos de Opção – e n.º do COC – no caso de aquisições).

2. NAS OPERAÇÕES DE ARMAZENAGEM DE ESTOQUES:

2.1. Nome ou Razão Social: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);

2.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém no qual o produto encontra-se depositado);

2.3. Natureza da Operação (Controle de Qualidade).

3. NAS OPERAÇÕES DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES (REMOÇÃO):

3.1. Nome ou Razão Social: Companhia Nacional de Abastecimento (Conab);

3.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém de origem do produto);

3.3. Natureza da Operação (Remoção de Estoques do Governo Federal (AGF) ou do Governo Federal Especial (AGF – Especial) ou Contratos de Opção ou Securitização);

3.4. Destinatário (nome e CDA do armazém de destino do produto);

3.5. Observações (número da Nota Fiscal da Conab, número da Autorização de Transporte (ATR), n.º da placa do veículo).

4. NAS OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE ESTOQUES:

4.1. Nome ou Razão Social (do adquirente do produto);

4.2. Local de Armazenagem (nome e CDA do armazém no qual o produto encontra-se depositado);

4.3. Natureza da Operação (Venda de Estoques do Governo Federal (AGF) ou Contratos de Opção ou Securitização ou outros instrumentos de aquisição de estoques que vierem a ser implantados pelo Governo Federal);

4.4. Observações (número da Nota Fiscal da Conab, número do Aviso de Venda, n.º da AVE, n.º do lote, número da placa do veículo).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A CONTRATANTE, através de sua Matriz ou da respectiva Superintendência Regional, poderá, a qualquer tempo, solicitar alteração, inclusão ou exclusão de dados.